



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI 57/2018

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio das folhas

sob o n 247/2018

ds 16:20 Horas.

Bonf. de Minas - MG 10/12/2018

Orbita

Concede Diploma de Mérito Profissional ao senhor Orismar Alves Rocha e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Orismar Alves Rocha, por ter se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação política administrativa do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 27 de novembro de 2018.

Vereador Reginaldo Palma

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribua-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>10/12/2018</u>		
<u>Orbita</u>		
PRESIDENTE		

JUSTIFICATIVA

O homenageado é servidor da Emater e, neste cargo, presta serviços nesta Municipalidade há mais de 10 (dez) anos, sempre exercendo suas atividades com zelo e denodo, gozando de reconhecimento da sociedade bonfinopolitana.

Tendo em vista o inegável destaque no exercício de sua profissão, entendemos por justa a homenagem de mérito profissional.